



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

Adm.: 2005/2008  
CNPJ n. 25.043.449/0001-68

Lei n.º 717/2007

São Valério da Natividade – TO., 03 de dezembro de 2007.

*“Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2008.”*

João Jaime Cassoli, Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**Da Receita**

**Art. 1º** – A Receita Orçamentária do Município de São Valério da Natividade, para o exercício de 2008 é estimada em R\$ 6.913.000,00 (Seis milhões, novecentos e treze mil reais), correspondente ao orçamento fiscal, originados das arrecadações de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, com desdobramento discriminado no quadro seguinte:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fonte	C.Econômica
1000.00.00	Receitas Correntes			6.342.116,10
1100.00.00	Receita Tributária		304.000,00	
1110.00.00	Impostos	284.000,00		
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	214.000,00		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana – IPTU	10.000,00		
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	142.000,00		
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rend. do Trab. – IRRF	142.000,00		
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis – ITBI	62.000,00		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	70.000,00		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	70.000,00		
1120.00.00	Taxas	20.000,00		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00		
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00		
1121.25.00	Taxa de Licença p/Funcion.de Estab.Comercial,Ind.e Prest.Serv.	5.000,00		
1121.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	1.000,00		
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00		
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00		

1121.32.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	1.000,00	
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.000,00	
1122.90.00	Taxas de Limpeza Pública	4.000,00	
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
<b>1200.00.00</b>	<b>Receitas de Contribuições</b>		<b>53.000,00</b>
1220.00.00	Contribuições Econômicas	<b>53.000,00</b>	
1220.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	52.000,00	
1220.99.00	Outras Contribuições Econômicas	1.000,00	
<b>1300.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>		<b>30.000,00</b>
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	<b>3.000,00</b>	
1311.00.00	Aluguéis	1.000,00	
1312.00.00	Arrendamentos	1.000,00	
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	<b>24.000,00</b>	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	<b>11.000,00</b>	
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	9.000,00	
1325.01.02	Rec.de Rem.de Dep.Bancários de Rec.Vinculados – FUNDEB	3.000,00	
1325.01.03	Rec.de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinculados – Fundo de Saúde	1.000,00	
1325.01.05	Rec.de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vin.-Manut.eDesen.do Ensino	2.000,00	
1325.01.06	Rec.de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vin.-Ações eSer.Púb.de Saúde	1.000,00	
1325.01.99	Rec.de Rem.de Outros Dep. Bancários de Recursos Vinculados	2.000,00	
1325.02.00	Remuneração de Depósito de Recursos não Vinculado	2.000,00	
1326.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais – Convênios	12.000,00	
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões	<b>1.000,00</b>	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	<b>2.000,00</b>	
<b>1400.00.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>		<b>3.000,00</b>
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	1.000,00	
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	1.000,00	
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	1.000,00	
<b>1500.00.00</b>	<b>Receita Industrial</b>		<b>3.000,00</b>
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	1.000,00	
1530.00.00	Receita da Indústria de Construção	1.000,00	
1590.00.00	Outras Receitas Industriais	1.000,00	
<b>1600.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>		<b>19.000,00</b>
1600.05.00	Serviços de Saúde	15.000,00	
1600.05.01	Serviços Hospitalares (SIH)	5.000,00	
1600.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais (SIA/SIH)	5.000,00	
1600.05.04	Serviços Ambulatoriais (SIA)	5.000,00	
1600.13.00	Serviços Administrativos	3.000,00	
1600.99.00	Outros Serviços	1.000,00	
<b>1700.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>		<b>5.879.000,00</b>
<b>1720.00.00</b>	<b>Transferências Intergovernamentais</b>	<b>5.835.000,00</b>	
<b>1721.00.00</b>	<b>Transferências da União</b>	<b>3.758.000,00</b>	
1721.01.00	Participação na Receita da União	<b>2.970.000,00</b>	
1721.01.02	Cota-Parte do F.P.M.	2.950.000,00	
1721.01.05	Cota-Parte do I.T.R.	20.000,00	
1721.22.00	Transf. da Compensação Finan. p/Exploração de Rec. Naturais	<b>36.000,00</b>	
1721.22.11	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Hídricos	5.000,00	
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	30.000,00	
1721.22.90	Outras Transf.decorrentes de Comp.Fin.p/Explo.de Rec.Nat	1.000,00	
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	563.000,00	
1721.33.01	Transferência de Recursos para a Saúde da Família – SF	220.000,00	
1721.33.02	Transferência de Recursos para os Agentes Comun. – AC'S	96.000,00	
1721.33.03	Transferência de Recursos do PAB	108.000,00	
1721.33.04	Transferência de Recursos da Vigilância em Saúde	26.000,00	
1721.33.05	Transferência de Recursos p/ Prog. Incentivo a Saúde Bucal	70.000,00	
1721.33.06	Transf. de Rec. p/ as Ações Básicas de Vigilância Sanitária	3.000,00	

1721.33.07	Transferência de Recursos Camp. de Vacinação de Idoso	1.000,00		
1721.33.08	Transf. de Rec. p/ Prog. de Assistência Farmacêutica Básica	12.000,00		
1721.33.09	Incentivo Adci.ao Prog. de Agentes Comunitários de Saúde	1.000,00		
1721.33.10	Transf.de Re.p/Prog.de Med.dos Grup.Hipertensão/Diabetes	8.000,00		
1721.33.11	Transf.de Rec. p/Prog.de Med.dos Grupos de Asma e Rinite	6.000,00		
1721.33.12	Transferência de Rec. Camp. de Vacinação da Poliomielite	1.000,00		
1721.33.13	Transf. de Rec. do Cadastro Nac. de Usuários do SUS	1.000,00		
1721.33.14	Transferência de Recursos do FNS	5.000,00		
1721.33.99	Outras Transferências de Recursos da Saúde	5.000,00		
1721.34.00	Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	57.000,00		
1721.34.01	Transf. de Recursos ao Programa de Atenção à Pessoa Idosa	5.000,00		
1721.34.02	Transf.de Rec.ao Programa de Erradicação do Trab.Inf.-PETI	40.000,00		
1721.34.03	Transferências de Recursos destinados a Creche	10.000,00		
1721.34.04	Transferências de Recursos ao Programa de Sentinela	1.000,00		
1721.34.99	Outras Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00		
1721.35.00	Transf.de Rec.do Fundo Nacional do Dese.da Educação-FNDE	112.000,00		
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	32.000,00		
1721.35.02	Transferências Diretas do FNDE referente ao PDDE	10.000,00		
1721.35.03	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE	42.000,00		
1721.35.04	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNATE	3.000,00		
1721.35.05	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAC	5.000,00		
1721.35.06	Transferências de Recursos para o PEJA	15.000,00		
1721.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	5.000,00		
1721.36.00	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. 87/96	5.000,00		
1721.99.00	Outras Transferências da União – FEX	15.000,00		
<b>1722.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados</b>	<b>615.000,00</b>		
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	595.000,00		
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	510.000,00		
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	31.000,00		
1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.000,00		
1722.01.13	Cota-Parte da Contrib.de Interv.no Domínio Econ. – CIDE	52.000,00		
1722.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	1.000,00		
1722.33.00	Transf.de Rec.do Estado p/Programas de Saúde	15.000,00		
1722.99.00	Outras Transferências dos Estados	5.000,00		
<b>1723.00.00</b>	<b>Transferências dos Municípios</b>	<b>2.000,00</b>		
1723.01.00	Transferências de Recursos do Sist. Único de Saúde – SUS	1.000,00		
1723.99.00	Outras Transferências dos Municípios	1.000,00		
<b>1724.00.00</b>	<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>1.460.000,00</b>		
1724.01.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1.460.000,00		
1724.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00		
<b>1761.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios</b>	<b>43.000,00</b>		
1761.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	31.000,00		
1761.01.00	Transferência de Convênios da União para o SUS	10.000,00		
1761.02.00	Transf.de Convênios da União destinado Prog.de Educação	5.000,00		
1761.03.00	Transf.de Convênios da União destinado Prog.de Assit.Soc.	5.000,00		
1761.04.00	Transf.de Convênios da União dest. Prog. de Comb. à Fome	5.000,00		
1761.05.00	Transf.de Convênios da União dest. Prog. de Sanea. Básico	5.000,00		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000,00		
1762.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	11.000,00		
1762.01.00	Transferência de Convênios dos Estados para o SUS	5.000,00		
1762.02.00	Transf.de Convênios dos Estados dest. a Prog.de Educação	5.000,00		
1762.99.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.000,00		
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	1.000,00		
1764.00.99	Outras Transferências de Recursos de Instituições Privadas	1.000,00		
<b>900.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>51.116,10</b>	
910.00.00	Multas e Juros de Mora	11.000,00		
911.00.00	Multas e Juros de Mora de Tributos	3.000,00		
911.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00		
911.39.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	1.000,00		

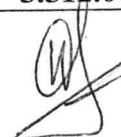
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do ISS	1.000,00		
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00		
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	3.000,00		
1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00		
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	1.000,00		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.000,00		
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	2.000,00		
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00		
1919.99.00	Outras Multas	1.000,00		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	<b>12.000,00</b>		
1921.00.00	Indenizações	6.000,00		
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.000,00		
1921.99.00	Outras Indenizações	4.000,00		
1922.00.00	Restituições	5.000,00		
1922.99.00	Outras Restituições	1.000,00		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	<b>23.116,10</b>		
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	22.116,10		
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	16.116,10		
1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	3.000,00		
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	3.000,00		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.000,00		
1990.00.00	Receitas Diversas	<b>5.000,00</b>		
1990.99.00	Outras Receitas	5.000,00		
<b>2000.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>			<b>1.213.000,00</b>
<b>2100.00.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>		<b>1.000,00</b>	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	1.000,00		
<b>2200.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>		<b>10.000,00</b>	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.000,00		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00		
<b>2400.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>		<b>1.192.000,00</b>	
<b>2420.00.00</b>	<b>Transferências Intergovernamentais</b>	<b>60.000,00</b>		
2421.00.00	Transferências da União	<b>30.000,00</b>		
2421.01.00	Transferências de Recursos do Sist. Único de Saúde – SUS	10.000,00		
2421.02.00	Transferências de Recursos dest. a Programa de Educação	10.000,00		
2421.99.00	Outras Transferências da União	10.000,00		
2422.00.00	Transferências dos Estados	<b>30.000,00</b>		
2422.01.00	Transferências de Recursos do Sist. Único de Saúde – SUS	10.000,00		
2422.02.00	Transferências de Recursos dest. a Programa de Educação	10.000,00		
2422.99.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00		
2430.00.00	Transferências de Instituições Privadas	<b>5.000,00</b>		
<b>2470.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios</b>	<b>1.127.000,00</b>		
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	<b>642.000,00</b>		
2471.01.00	Transf.de Convênios da União para o SUS	190.000,00		
2471.01.01	Transferência de Recursos de Convênio do FNS	90.000,00		
2471.01.02	Transferência de Recursos de Convênio do FUNASA	100.000,00		
2471.02.00	Transf.de Convênios da União destinadas a Prog.de Educação	50.000,00		
2471.02.01	Transferência de Recursos de Convênio do FNDE	50.000,00		
2471.03.00	Transf.de Convênios da União dest.a Prog. de Saneam. Básico	30.000,00		
2471.05.00	Transf.de Conv.da União dest.aP.deInfra-Estrutura em Transp	50.000,00		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	322.000,00		
2471.99.01	Transferência de Recursos para Infra Estrutura Urbana	100.000,00		
2471.99.02	Transferência de Recursos para Habitação Popular	100.000,00		
2471.99.03	Transferência de Recursos para o PRONAF	52.000,00		
2471.99.99	Outras Transferências de Convênios da União	70.000,00		
2472.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e de suas Entidades	<b>475.000,00</b>		
2472.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS	70.000,00		
2472.02.00	Transf.de Convênios dos Estados dest.a Prog. de Educação	50.000,00		
2472.03.00	Transf.de Conv.dos Estados dest.a Prog. de Saneam. Básico	20.000,00		

2472.05.00	Transf.de Conv.dos Est. dest.a Prog.de Infra-Est.em Transp	40.000,00		
2472.99.01	Transf.de Rec.de Conv.dos Est.p/Infra-Estrutura Urbana	120.000,00		
2472.99.02	Transf.de Rec.de Conv.dos Estados p/Habitação Popular	110.000,00		
2472.99.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados	65.000,00		
2474.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	<b>10.000,00</b>		
2474.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00		
<b>2500.00.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>10.000,00</b>	
2590.00.00	Outras Receitas	10.000,00		
<b>SUB-TOTAL DA RECEITA ORÇADA</b>				<b>7.555.116,10</b>
<b>9000.00.00</b>	<b>Deduções da Receita Corrente</b>			<b>- 642.116,10</b>
<b>9721.01.00</b>	<b>Dedução das Receitas de Transferências da União</b>		<b>- 544.317,50</b>	
9721.01.02	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	- 540.735,00		
9721.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	- 2.666,00		
9721.36.00	Dedução de Rec.p/a Form.do FUNDEB-ICMS-Des.- LC.87/96	- 916,50		
<b>9722.01.00</b>	<b>Dedução das Receitas de Transferência dos Estados</b>		<b>- 97.798,60</b>	
9722.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	- 93.483,00		
9722.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPVA	- 4.132,30		
9722.01.04	Dedução de Receita p/a Form.do FUNDEB – IPI – Exportação	- 183,30		
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇADA</b>				<b>6.913.000,00</b>

## CAPÍTULO II Da Despesa

**Art. 2º** – A Despesa Orçamentária é igualmente fixada em R\$ 6.913.000,00 (Seis milhões, novecentos e treze mil reais), correspondente também ao orçamento fiscal, e desdobrada conforme demonstrativo por órgãos e fontes a seguir:

UN. ORÇ.	ÓRGÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
01.01	Câmara Municipal	258.000,00	–	258.000,00
02.02	Fórum da Comarca	5.000,00	–	5.000,00
03.03	Gabinete do Prefeito	258.000,00	–	258.000,00
03.04	Secretaria Municipal de Administração	341.000,00	–	341.000,00
03.05	Secretaria Municipal de Finanças	240.000,00	–	240.000,00
03.08	Secretaria Municipal de Ação Social	170.000,00	250.000,00	420.000,00
03.10	Secretaria Municipal de Saúde	528.000,00	944.000,00	1.472.000,00
03.12	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	648.000,00	1.702.000,00	2.350.000,00
03.15	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	477.000,00	482.000,00	959.000,00
03.20	Secretaria Municipal de Agricultura	163.000,00	52.000,00	215.000,00
03.22	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio	34.000,00	15.000,00	49.000,00
03.23	Fundo Municipal de Assistência Social	222.000,00	67.000,00	289.000,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>3.344.000,00</b>	<b>3.512.000,00</b>	<b>6.856.000,00</b>
99.99	Reserva de Contingência	57.000,00	–	57.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.401.000,00</b>	<b>3.512.000,00</b>	<b>6.913.000,00</b>



### **CAPÍTULO III Dos Créditos**

**Art. 3º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total de despesa fixada nesta lei, mediante utilização de recursos definidos no art. 43, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 4.320/64 e da Reserva de Contingência conforme estabelecido no artigo 5º, inciso III, alínea *b* da Lei Complementar 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado também a transpor, remanejar, ou transferir recursos, inclusive de uma categoria de programação para outra.

**Art. 4º** – O Poder Executivo municipal poderá no exercício de 2008, abrir créditos adicionais especiais para dar cumprimento a quaisquer convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados ou Municípios, ou ainda Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado tanto à receita orçada quanto à despesa fixada.


### **CAPÍTULO IV Das Disposições Finais**

**Art. 5º** – Os valores constantes desta lei expressam preços de junho do corrente ano e poderão ser corrigidos, mensalmente, a partir do mês de janeiro de 2008, de acordo com o índice oficial de inflação.

**Art. 6º** – Os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, observados os limites fixados para cada órgão na presente lei, deverão ser elaborados e enviados à Câmara Municipal para o controle externo, até 30 de novembro de 2007.

**Art 7º** - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade,**  
Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2007.

  
**João Jaime Cassoli**  
Prefeito Municipal